



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 236/CSJT.GP.SG.SETIC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 168, de 27 de outubro de 2016;

considerando as atividades voltadas ao aprimoramento do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho, a serem realizadas pelos integrantes do Grupo Nacional de Negócio, no período de 24 a 28 de outubro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Aprovar o pagamento de diárias de viagem em favor da Exma. Sr.^a ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, referente ao período de 24 a 28/10/2016 (quatro diárias e meia de viagem).

Publique-se.

Brasília-DF, 28 de outubro de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO